



Poder Executivo

Comunicações	2
Ata	2
Leis, Decretos e Portarias	4
3. Portarias	4
Relatório	16
Diárias	16

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.diario.quatropontes.pr.gov.br/

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Poder Executivo

CNPJ: 95.719.381/0001-70

Telefone: (45) 3279-8100

Celular:

E-mail: gabinete@quatropontes.pr.gov.br

Rua Gaspar Martins, nº 560 - Centro - CEP: 85940-000

Quatro Pontes - PR

Site: <https://www.quatropontes.pr.gov.br>

Poder Legislativo

CNPJ: 95.719.498/0001-53

Telefone: (45) 3279-1176

Celular:

E-mail: camara@camaraqp.pr.gov.br

Rua Gaspar Martins, nº 610 - Centro - CEP: 85940-000

Quatro Pontes - PR

Site: <https://www.camaraqp.pr.gov.br>



Poder Executivo

Comunicações

Ata



Ata nº 177

Aos vinte e nove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, na sala de sessões da Câmara Municipal de Quatro Pontes, Estado do Paraná, foi realizada a Audiência Pública para a apresentação da prestação de contas, oferta e produção de serviços públicos na rede assistencial própria, contratada e conveniada em seu âmbito de atuação do terceiro quadrimestre do exercício financeiro de 2023. A abertura da audiência foi realizada pela Relatora da Comissão de Saúde da Câmara Municipal Vereadora Aldiva Terezinha de Oliveira que agradeceu a presença de todos. Em seguida repassou para a Servidora Maria Cristina Carvalho, para realizar a apresentação do Relatório do terceiro quadrimestre de dois mil e vinte três, que explanou sobre os dados do quadrimestre conforme a Lei Complementar 141 (cento e quarenta e um) de treze de janeiro de dois mil e doze, que em seu artigo trinta e seis, determina: “O Gestor do SUS, em cada ente da Federação elaborará Relatório detalhado referente ao quadrimestre anterior, o qual conterá, no mínimo, as seguintes informações: I – Montante e fonte de recursos aplicados no período; II – Auditorias realizadas ou em fase de execução no período e suas recomendações e determinações; III – Oferta e produção de serviços públicos na rede assistencial própria, contratada e conveniada, cotejando esses dados com os indicadores de saúde da população em seu âmbito de atuação.” Referente ao inciso I, conforme o Demonstrativo da Receita de Impostos Líquida e das Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde. O percentual de Aplicação e Serviços Públicos de Saúde sobre a Receita de Impostos Líquida e Transferências Constitucionais e Legais Constitucional de no mínimo 15% (quinze por cento) no ano, no quadrimestre foi de 16,34 (dezesesseis virgula trinta e quatro por cento), dado oficial do TCE – Tribunal de Contas do Estado. Houve apresentação detalhada dos recursos recebidos do Fundo Nacional de Saúde. Referente ao inciso II, não houve auditorias no período. Referente ao inciso III, foram apresentadas os procedimentos e atendimentos realizados pela Secretaria Municipal de Saúde, dentre eles, consultas, encaminhamentos, exames, dispensação de medicamentos, vacinas, procedimentos odontológicos, procedimentos da Vigilância em Saúde, Atividades da Estratégia Saúde da Família, encaminhamento para o CISCOPAR, internamentos de pacientes, casos de Dengue, notificados, confirmados, visitas, bloqueios com aplicação de UBV e demais atividades. Em seguida foi apresentado o relatório do quadrimestre da ouvidoria, sendo que houve 17 demandas, sendo 02 solicitações, 07 reclamações, 04 elogios e 02 sugestões e 02 denúncias, todas elas com resolutividade de 100% (cem por cento). Houve apresentação de fotos sobre as ações realizadas sobre o Hiperdia com os Idosos e hipertensos, entrega da Van adquirida por meio de demanda parlamentar com contrapartida do Município, Campanha da Dengue em conjunto com a Escola Municipal



Dona Leopoldina, Programa Saúde na Escola - PSE. Equipes de Saúde participando do Desfile Cívico do Município, Campanha de Vacinação, Nutricionista em dia de PSE - Programa Saúde na Escola, Encontro de gestantes realizado no Município, fotos de servidores, Secretário Municipal e Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Quatro Pontes quando em participação de eventos em outros Municípios, como também fotos das Campanhas “Outubro Rosa” e “Novembro Azul”, Ações de saúde do trabalhador e saúde do Homem alusivas a semana SIPAT da empresa Cargill e fotos das visitas para os doentes do Município das Agentes Comunitárias de Saúde juntamente com servidores para entrega de mimo de Natal . Ao final da apresentação foi repassada a palavra para o Secretário Municipal de Saúde Senhor Marco Antonio Wickert o qual encerrou a audiência agradecendo a presença de todos, destacando a importância destas audiências para poder expor sobre o andamento das atividades da Secretaria da Saúde e esclarecer dúvidas relacionadas ao setor. Nada mais a ser discutido deu-se por encerrada a Audiência Pública e em seguida lavrada a presente ata lida e aprovada, segue com assinaturas em livro específico de presenças.



Poder Executivo

Leis, Decretos e Portarias

3. Portarias

PORTARIA Nº 175/2024

DATA: 01 DE MARÇO DE 2024

**SÚMULA: NOMEIA SERVIDOR DO QUADRO
PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL**

O Prefeito Municipal de Quatro Pontes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 92, Item II, letra "a", da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei Municipal nº 908/2009, de 06 de abril de 2009 e Lei Municipal nº 1651/2015, de 13 de julho de 2015.

R E S O L V E

*Nomear, **PATRICIA BORGES ZWICKER**, nascida em 13/06/1991, portadora do RG nº 10.403.850-6 CPF nº 067.674.239-47, residente na Rua Dez de Abril, 1969, Bairro São Lucas, na cidade de Marechal Cândido Rondon - Paraná, para o cargo de Professor de Educação Física, 20 horas semanais, Grupo Ocupacional Magistério do Quadro Permanente, Nível B-1, com vencimentos no valor de R\$ 2.410,16 (Dois mil quatrocentos e dez reais e dezesseis centavos) reajustáveis de acordo com a Lei Municipal, a partir do dia 04 de março de 2024, de acordo com a classificação em Concurso Público nº 001/2023, Edital nº 155/2023 de 19 de dezembro de 2023.*

Gabinete do Prefeito de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 01 de março de 2024.

JOÃO INÁCIO LAUFER
PREFEITO



Poder Executivo

Leis, Decretos e Portarias

3. Portarias

PORTARIA Nº 176/2024

DATA: 01 DE MARÇO DE 2024

SÚMULA: NOMEIA SERVIDOR DO QUADRO PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Quatro Pontes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 92, Item II, letra “a”, da Lei Orgânica do Município e Art. 11 da Lei Municipal 1651/2015 de 13 de julho de 2015.

R E S O L V E

Artigo 1º- Nomear, **JANDREI JOSÉ FUCKS**, nascido em 10/11/1999, portador do RG nº 10.852.297-6, CPF nº 073.477.659-43, residente na Rua Cachoeira, nº S/N, Bairro Centro, na cidade de Quatro Pontes - Paraná, para o Cargo de Motorista, 40 horas semanais, Grupo Ocupacional Operacional - GOO, Classe/Nível A-0, com vencimento no valor de R\$ 2.760,26 (Dois mil setecentos e sessenta reais e vinte e seis centavos), a partir do dia 04 de março de 2024, de acordo com a classificação em Concurso Público nº 001/2023, Edital nº 155/2023, de 19 dezembro de 2023.

Artigo 2º - Conceder 20% (vinte por cento) de adicional por insalubridade, a partir do dia 04 de março de 2024.

Gabinete do Prefeito de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 01 de março de 2024.

JOÃO INÁCIO LAUFER
PREFEITO



Poder Executivo

Leis, Decretos e Portarias

3. Portarias

PORTARIA Nº 177/2024

DATA: 01 DE MARÇO DE 2024

**SÚMULA: NOMEIA SERVIDORA DO QUADRO
PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL**

O Prefeito Municipal de Quatro Pontes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 92, Item II, letra "a", da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei Municipal nº 908/2009, de 06 de abril de 2009 e Lei Municipal nº 1651/2015, de 13 de julho de 2015.

R E S O L V E

*Nomear, **ISABEL CAROLINE DA SILVA**, nascida em 23/02/2001, portadora do RG nº 12.503.189-7 CPF nº 095.633.369-92, residente na Rua Getúlio Vargas, 2926, Loteamento Social, na cidade de Pato Bragado - Paraná, para o cargo de Professor, 20 horas semanais, Grupo Ocupacional Magistério do Quadro Permanente, Nível A-1, com vencimentos no valor de R\$ 2.295,39 (Dois mil duzentos e noventa e cinco reais e trinta e nove centavos) reajustáveis de acordo com a Lei Municipal, a partir do dia 04 de março de 2024, de acordo com a classificação em Concurso Público nº 001/2023, Edital nº 155/2023 de 19 de dezembro de 2023.*

Gabinete do Prefeito de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 01 de março de 2024.

JOÃO INÁCIO LAUFER
PREFEITO



Poder Executivo

Leis, Decretos e Portarias

3. Portarias

PORTARIA Nº 178/2024

DATA: 01 DE MARÇO DE 2024

**SÚMULA: NOMEIA SERVIDOR DO QUADRO
PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL**

O Prefeito Municipal de Quatro Pontes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 92, Item II, letra "a", da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei Municipal nº 908/2009, de 06 de abril de 2009 e Lei Municipal nº 1651/2015, de 13 de julho de 2015.

R E S O L V E

*Nomear, **GIOVANI GOMES COELHO**, nascido em 26/12/1985, portador do RG nº 8.546.945-2, CPF nº 059.284.149-94, residente na Rua Ramal Nestor Franco, 775, Bairro Água do Bugre, na cidade de Guaira - Paraná, para o cargo de Operador de Máquinas, 40 horas semanais, Grupo Ocupacional Operacional - GOO do Quadro Permanente, Nível A-0, com vencimentos no valor de R\$ 3.132,81 (Três mil cento e trinta e dois reais e oitenta e um centavos) reajustáveis de acordo com a Lei Municipal, a partir do dia 04 de março de 2024, de acordo com a classificação em Concurso Público nº 001/2023, Edital nº 155/2023 de 19 de dezembro de 2023.*

Gabinete do Prefeito de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 01 de março de 2024.

**JOÃO INÁCIO LAUFER
PREFEITO**



Poder Executivo

Leis, Decretos e Portarias

3. Portarias

PORTARIA Nº 179/2024

DATA: 01 DE FEVEREIRO DE 2024

**SÚMULA: NOMEIA SERVIDORA DO QUADRO
PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL**

O Prefeito Municipal de Quatro Pontes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 92, Item II, letra “a”, da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei Municipal nº 908/2009, de 06 de abril de 2009 e Lei Municipal nº 1651/2015, de 13 de julho de 2015.

R E S O L V E

*Nomear, **ELISANGELA MARIA FUHR KROTH**, nascida em 08/12/1986, portadora do RG nº 5.000.601 CPF nº 017.629.131-86, residente na Rua Seno Kempfer, 72, Bairro Emmel, na cidade de Marechal Cândido Rondon - Paraná, para o cargo de Educador Infantil, 20 horas semanais, Grupo Ocupacional Magistério do Quadro Permanente, Nível EB-1, com vencimentos no valor de R\$ 2.387,21 (Dois mil trezentos e oitenta e sete reais e vinte e um centavos) reajustáveis de acordo com a Lei Municipal, a partir do dia 04 de março de 2024, de acordo com a classificação em Concurso Público nº 001/2023, Edital nº 155/2023 de 19 de dezembro de 2023.*

Gabinete do Prefeito de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 01 de março de 2024.

JOÃO INÁCIO LAUFER
PREFEITO



Poder Executivo

Leis, Decretos e Portarias

3. Portarias

PORTARIA Nº 180/2024

DATA: 01 DE MARÇO DE 2024

SÚMULA: NOMEIA SERVIDOR DO QUADRO PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Quatro Pontes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 92, Item II, letra “a”, da Lei Orgânica do Município e Art. 11 da Lei Municipal 1651/2015 de 13 de julho de 2015.

R E S O L V E

Artigo 1º - Nomear, **RAFAEL DE JESUS BASTOS**, nascido em 11/12/1986, portador do RG nº 8.771.539-6, CPF nº 053.165.909-70, residente na Rua Wily Julio Wasen, nº 202, Bairro Guavirá, na cidade de Marechal Cândido Rondon - Paraná, para o Cargo de Motorista, 40 horas semanais, Grupo Ocupacional Operacional - GOO, Classe/Nível A-0, com vencimento no valor de R\$ 2.760,26 (Dois mil setecentos e sessenta reais e vinte e seis centavos), a partir do dia 04 de março de 2024, de acordo com a classificação em Concurso Público nº 001/2023, Edital nº 155/2023, de 19 dezembro de 2023.

Gabinete do Prefeito de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 01 de março de 2024.

JOÃO INÁCIO LAUFER
PREFEITO



Poder Executivo

Leis, Decretos e Portarias

3. Portarias

PORTARIA Nº 181/2024

DATA: 01 DE MARÇO DE 2024

**SÚMULA: NOMEIA SERVIDOR DO QUADRO
PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL**

O Prefeito Municipal de Quatro Pontes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 92, Item II, letra “a”, da Lei Orgânica do Município e Art. 11 da Lei Municipal 1651/2015 de 13 de julho de 2015.

R E S O L V E

Artigo 1º- Nomear, **ANA CAROLINA MIYAHARA RIERA OBERMANN**, nascida em 10/05/1996, portadora do RG nº 15.264.444-2, CPF nº 452.378.848-06, residente na Rua Paraíba, nº 1220, Centro, na cidade de Marechal Cândido Rondon - Paraná, para o Cargo de Assistente Administrativo, 40 horas semanais, Grupo Ocupacional Nível Superior - GOS, Classe/Nível A-0, com vencimento no valor de R\$ 3.312,32 (Três mil trezentos e doze reais e trinta e dois centavos), a partir do dia 04 de março de 2024, de acordo com a classificação em Concurso Público nº 001/2023, Edital nº 155/2023, de 19 dezembro de 2023.

Gabinete do Prefeito de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 01 de março de 2024.

JOÃO INÁCIO LAUFER
PREFEITO



Poder Executivo

Leis, Decretos e Portarias

3. Portarias

PORTARIA Nº 182/2024

DATA: 01 DE MARÇO DE 2024

**SÚMULA: NOMEIA SERVIDOR DO QUADRO
PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL**

O Prefeito Municipal de Quatro Pontes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 92, Item II, letra “a”, da Lei Orgânica do Município e Art. 11 da Lei Municipal 1651/2015 de 13 de julho de 2015.

R E S O L V E

Artigo 1º- Nomear, **ANDERSON CORTARELLI GRACIANO**, nascido em 16/12/1987, portador do RG nº 9.793.490-8, CPF nº 066.856.189-06, residente na Rua Cruzeiro do Oeste, nº 64, Bairro Jardim Paraná, na cidade de Assis Chateaubriand - Paraná, para o Cargo de Assistente Administrativo, 40 horas semanais, Grupo Ocupacional Nível Superior - GOS, Classe/Nível A-0, com vencimento no valor de R\$ 3.312,32 (Três mil trezentos e doze reais e trinta e dois centavos), a partir do dia 04 de março de 2024, de acordo com a classificação em Concurso Público nº 001/2023, Edital nº 155/2023, de 19 dezembro de 2023.

Gabinete do Prefeito de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 01 de março de 2024.

JOÃO INÁCIO LAUFER
PREFEITO



Poder Executivo

Leis, Decretos e Portarias

3. Portarias

PORTARIA Nº 183/2024

DATA: 01 DE MARÇO DE 2024

SÚMULA: NOMEIA SERVIDOR DO QUADRO PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Quatro Pontes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 92, Item II, letra “a”, da Lei Orgânica do Município e Art. 11 da Lei Municipal 1651/2015 de 13 de julho de 2015.

R E S O L V E

Artigo 1º- Nomear, **JULIANA RODRIGUES**, nascida em 20/06/1990, portadora do RG nº 10.852.413-8, CPF nº 077.171.889-61, residente na Rua Roque Wilmar Lang, nº 1274, Bairro Alvorada, na cidade de Quatro Pontes - Paraná, para o Cargo de Técnico de Enfermagem, 40 horas semanais, Grupo Ocupacional Técnico - GOT, Classe/Nível A-0, com vencimento no valor de R\$ 2.760,16 (Dois mil setecentos e sessenta reais e dezesseis centavos), a partir do dia 04 de março de 2024, de acordo com a classificação em Concurso Público nº 001/2023, Edital nº 155/2023, de 19 dezembro de 2023.

Artigo 2º - Conceder 20% (vinte por cento) de adicional por insalubridade, a partir do dia 04 de março de 2024.

Gabinete do Prefeito de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 01 de março de 2024.

JOÃO INÁCIO LAUFER
PREFEITO



Poder Executivo

Leis, Decretos e Portarias

3. Portarias

PORTARIA Nº 184/2024

DATA: 01 DE MARÇO DE 2024

SÚMULA: CONTRATAR PARA O EMPREGO PÚBLICO DE PROFESSOR DESTA MUNICIPALIDADE.

O Prefeito Municipal de Quatro Pontes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 92, Item II, letra “a”, da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei Municipal nº 1317/2013, de 05 de março de 2013.

R E S O L V E

Contratar, **BRUNA LETICIA DOS SANTOS**, nascida em 19/03/1997, portadora do RG nº 13.098.064-3, CPF nº 095.639.089-70, residente na Rua Goiás, 555, Bairro Centro, na cidade de Marechal Cândido Rondon - Paraná, de acordo com a Classificação no Teste Seletivo nº 002/2023, Edital nº 060/2023, de 16 de maio de 2023, Homologação do Resultado Final – Teste Seletivo, para o emprego público de Professor, 20 horas semanais, no período vespertino, regido pela CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, pelo prazo de seis meses, com vencimentos no valor de R\$ 2.295,39 (Dois mil duzentos e noventa e cinco reais e trinta e nove centavos) a partir do dia 04 de março de 2024 a 02 de setembro de 2024, podendo ser prorrogado por interesse da Administração Pública.

Gabinete do Prefeito de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 01 de março de 2024.

JOÃO INÁCIO LAUFER
PREFEITO



Poder Executivo

Leis, Decretos e Portarias

3. Portarias

PORTARIA Nº 185/2024

DATA: 01 DE MARÇO DE 2024

SÚMULA: CONTRATAR PARA O EMPREGO PÚBLICO DE PROFESSOR DESTA MUNICIPALIDADE.

O Prefeito Municipal de Quatro Pontes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 92, Item II, letra “a”, da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei Municipal nº 1317/2013, de 05 de março de 2013.

R E S O L V E

*Contratar, **BRUNA CAROLINE BARBOSA**, nascida em 29/03/1996, portadora do RG nº 13.533.880-0, CPF nº 100.435.499-18, residente na Rua Ari Branco da Rosa, 667, Vila Gaucha, na cidade de Marechal Cândido Rondon - Paraná, de acordo com a Classificação no Teste Seletivo nº 002/2023, Edital nº 060/2023, de 16 de maio de 2023, Homologação do Resultado Final – Teste Seletivo, para o emprego público de Professor, 20 horas semanais, no período vespertino, regido pela CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, pelo prazo de seis meses, com vencimentos no valor de R\$ 2.295,39 (Dois mil duzentos e noventa e cinco reais e trinta e nove centavos) a partir do dia 04 de março de 2024 a 02 de setembro de 2024, podendo ser prorrogado por interesse da Administração Pública.*

Gabinete do Prefeito de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 01 de março de 2024.

JOÃO INÁCIO LAUFER
PREFEITO



Poder Executivo

Leis, Decretos e Portarias

3. Portarias

PORTARIA Nº 186/2024

DATA: 01 DE MARÇO DE 2024

SÚMULA: NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO DESTA MUNICIPALIDADE.

O Prefeito Municipal de Quatro Pontes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 92, Item II, letra “a”, da Lei Orgânica do Município e de acordo com o Artigo 11, Item II, da Lei Municipal nº 1651/2015, de 13 de julho de 2015, Lei Municipal nº 1572/2015, de 30 de janeiro de 2015 e Decreto nº 051/2020 de 08 de abril de 2020.

R E S O L V E

*Nomear, **ANDERSON CORREIA DA CRUZ**, nascido em 09/01/1983, Portador do RG nº 8.772.466-2, CPF nº 034.855.259-95, residente na Rua São Gabriel, 337, Centro, na cidade de Quatro Pontes - PR, para o cargo de Chefe da Divisão de Equipamentos Públicos, Símbolo DAC-04, a partir do dia 04 de março de 2024.*

Gabinete do Prefeito de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 01 de março de 2024.

JOÃO INÁCIO LAUFER
PREFEITO



Poder Executivo

Relatório

Diárias

MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES ESTADO DO PARANÁ

Atendendo ao Artigo 3º da Lei nº 1597/2015-CM e o Artigo 13 de Decreto nº 060/2019.

DIÁRIA CONCEDIDA EM:

FEVEREIRO	2024
Número: 004	Beneficiário: ADEMIR LUNKES
Cargo ou Função: MOTORISTA	
Destino: Caiobá – PR	Período da viagem: 02/02/2024 à 05/02/2024
Valor R\$: 1.624,77	
Finalidade (motivo da viagem): Condução de atletas de <i>Beach Tênis</i> para Torneio FPT Grand Slam Special Cup 2500 em Caiobá – PR.	
Número: 005	Beneficiário: MARCELO JUWER
Cargo ou Função: MOTORISTA	
Destino: Curitiba – PR	Período da viagem: 11/02/2024 à 12/02/24
Valor R\$: 649,91	
Finalidade (motivo da viagem): Deslocamento à Curitiba – PR, para buscar Iara Lang, a paciente recebeu alta após cirurgia no Hospital São Lucas.	
Número: 006	Beneficiário: JOÃO INÁCIO LAUFER
Cargo ou Função: PREFEITO	
Destino: Curitiba – PR	Período da viagem: 14/02/2024 à 16/02/2024
Valor R\$: 2.599,66	
Finalidade (motivo da viagem): Deslocamento à Curitiba – PR, onde tratou de assuntos de interesses do município no Gabinete Parlamentar do Deputado Federal Sérgio Souza, na Assembleia Legislativa do Estado de Paraná e no Programa de Capacitação <i>AMP Itaipu</i> .	
Número: 007	Beneficiário: JOÃO INÁCIO LAUFER
Cargo ou Função: PREFEITO	
Destino: Foz do Iguaçu – PR	Período da viagem: 22/02/2024 à 23/02/2024
Valor R\$: 1.299,83	
Finalidade (motivo da viagem): Deslocamento à Foz do Iguaçu – PR, onde participou do Seminário de Diretores Escolares e do Anúncio da Liberação de R\$ 100 milhões em recursos para o programa Escola Mais Bonita .	
Número: 008	Beneficiário: WANDRICK SANSIGOLO DA ROSA
Cargo ou Função: MOTORISTA	
Destino: Três de Maio – RS.	Período da viagem: 21/02/2024 à 23/02/2024
Valor R\$: 974,86	
Finalidade (motivo da viagem): Buscar paciente Alice Royer na cidade de Três de Maio – RS.	
Número: 009	Beneficiário: GUSTAVO HEEP
Cargo ou Função: Diretor do Departamento de Esportes	
Destino: Curitiba – PR	Período da viagem: 25/02/2024 à 26/02/2024
Valor R\$: 649,91	



Finalidade (motivo da viagem): Deslocamento à Curitiba – PR, onde conduziu e acompanhou atleta Davi Kolling (acompanhado de sua mãe, Juliana Hardke Kolling) para avaliação de futebol no Co-ritiba.

Número: 010	Beneficiário: JOÃO INÁCIO LAUFER	
Cargo ou Função: PREFEITO		
Destino: Curitiba – PR	Período da viagem: 26/02/2024 à 28/02/2024	Valor R\$: 2.599,66
Finalidade (motivo da viagem): Deslocamento à Curitiba – PR, onde tratou de assuntos de interesses do município no Gabinete Parlamentar do Deputado Federal Sérgio Souza e no Gabinete Parlamentar do Deputado Estadual Marcel Henrique Micheletto.		

Número: 011	Beneficiário: SILVESTRE ROHDEN	
Cargo ou Função: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS		
Destino: Curitiba – PR	Período da viagem: 26/02/2024 à 28/02/2024	Valor R\$:1.819,76
Finalidade (motivo da viagem): Deslocamento à Curitiba – PR, onde tratou de assuntos de interesses do município no Gabinete Parlamentar do Deputado Federal Sérgio Souza e no Gabinete Parlamentar do Deputado Estadual Marcel Henrique Micheletto. Obs: viagem realizada com o Prefeito.		

Quatro Pontes, 01 de março de 2024.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS